



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.489, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Altera o Anexo II da Lei nº 1.028/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO II (tabela de vencimentos), da Lei Municipal nº 1.028, de 11-12-2007, passa a vigorar acrescidos das alterações constantes dos Anexos I, desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 18 de junho de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO